



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 290/2008.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em Formação de Educadores, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 039/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016216/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em Formação de Educadores, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 8 de março de 2007 à 14 de março de 2009, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora Analice de Almeida Lima e Coordenadora Pedagógica a Professora Virgínia Maria Loureiro Xavier, cujo objetivo geral é desenvolver a prática pedagógica e seus fundamentos teórico-metodológicos, visando a compreensão e transformação dos Processos que decorrem no cotidiano da sala de aula e suas relações com o projeto político-pedagógico de uma escola de qualidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de maio de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.